



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Processo Administrativo nº 161/ 2025

Assunto: Homologação de entrega de uniformes profissionais aos Servidores

Considerando o **Ato da Presidência nº 04, de 11 de dezembro de 2025**, que dispõem sobre o fornecimento e uso obrigatório de uniformes pelos servidores da Câmara Municipal de Votuporanga;

Considerando a **disponibilização e entrega dos uniformes institucionais**, conforme quantitativos e especificações constantes dos autos;

HOMOLOGO a entrega dos uniformes institucionais aos servidores contemplados, destinados ao uso exclusivo no desempenho das atividades funcionais e em eventos oficiais desta Casa Legislativa.

DETERMINO, ainda, que o **Setor de Compras, Arquivo e Patrimônio**, providencie:

- I – A **emissão dos respectivos Termos de Recebimento de Uniformes**, individualizados, conforme modelo constante do Anexo II do Ato da Presidência nº 04/2025;
- II – A coleta das assinaturas dos servidores recebedores, declarando ciência quanto à obrigatoriedade de uso, responsabilidades de conservação, guarda e devolução quando solicitado;
- III – O devido **registro e controle administrativo** da entrega realizada, mantendo-se os termos devidamente juntados aos autos do processo.

Após, mantenham-se os autos regularmente instruídos para fins de controle interno, fiscalização e eventuais auditorias.

Votuporanga/SP, 19 de dezembro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:44:22 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROTM-112655-610E1E-3E6H5H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:44:22 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROTM-112655-610E1E-3E6H5H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE RECEBIMENTO DE UNIFORMES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DADOS DO SERVIDOR:

Nome completo: Antonio Luis Molina
Cargo/Função: Assessor Coordenador Técnico da Administração

DISCRIMINAÇÃO DOS UNIFORMES RECEBIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Camisa social feminina	()
02	Calça social feminina	()
03	Camisa social masculina	(<u>3</u>)
04	Calça social masculina	(<u>2</u>)
05	Blusa feminina para serviços internos	()
06	Calça feminina para serviços internos	()
07	Camiseta masculina para manutenção	()
08	Calça masculina para manutenção	()
09	Camisa térmica com proteção solar UV50+	()

TOTAL DE PEÇAS RECEBIDAS: () peças.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE:

Declaro, para os devidos fins, que recebi nesta data os uniformes discriminados acima, fornecidos pela Câmara Municipal de Votuporanga, nos termos Ato da Presidência nº 04, de 11 de dezembro de 2025.

Declaro, ainda, que:

1. Recebi as peças em perfeito estado de conservação, conforme especificações técnicas do Termo de Referência;
2. Estou ciente da obrigatoriedade de uso dos uniformes durante todo o expediente de trabalho, eventos oficiais e atividades externas que representem a Câmara Municipal;
3. Tenho ciência de que o não comparecimento ao trabalho com o uniforme completo e adequado implicará





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

impedimento de exercer minhas funções e retorno imediato à residência, sem cômputo da jornada de trabalho e com descontos legais em folha de pagamento;

4. Comprometo-me a conservar, higienizar e manter os uniformes em perfeito estado de limpeza e apresentação, conforme orientações do fabricante;

5. Estou ciente das vedações e proibições estabelecidas no Ato da Presidência, especialmente quanto à proibição de modificar, customizar, alterar, ceder, emprestar, vender ou transferir os uniformes a terceiros;

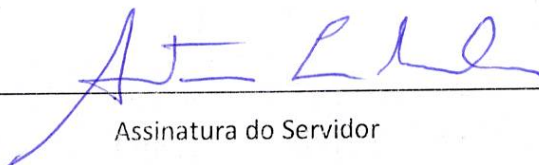
6. Tenho conhecimento de que qualquer modificação não autorizada nos uniformes constitui infração disciplinar grave, sujeitando-me às penalidades cabíveis;

7. Responsabilizo-me pela guarda e conservação dos uniformes recebidos, devendo comunicar imediatamente qualquer dano, desgaste prematuro ou necessidade de reposição;

8. Em caso de perda, roubo, furto, dano intencional, negligência comprovada ou não devolução quando solicitado pela Administração, poderei ser responsabilizado pelo custo de reposição das peças, mediante desconto em folha de pagamento, observado o devido processo legal administrativo;

9. Comprometo-me a devolver os uniformes em bom estado de conservação quando solicitado pela Administração.

Data do recebimento: Votuporanga, 05 de 01 de 2026.



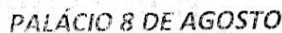
Assinatura do Servidor

ENTREGA REALIZADA POR:

Wilson da Silva Borges

Via original: Setor de Compras, Arquivo e Patrimônio

Via cópia: Servidor





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE RECEBIMENTO DE UNIFORMES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DADOS DO SERVIDOR:

Nome completo: Denise Cristina Rauteli da Silva

Cargo/Função: Ass. Gab. Legislativo

DISCRIMINAÇÃO DOS UNIFORMES RECEBIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Camisa social feminina	(3)
02	Calça social feminina	(2)
03	Camisa social masculina	()
04	Calça social masculina	()
05	Blusa feminina para serviços internos	()
06	Calça feminina para serviços internos	()
07	Camiseta masculina para manutenção	()
08	Calça masculina para manutenção	()
09	Camisa térmica com proteção solar UV50+	()

TOTAL DE PEÇAS RECEBIDAS: (5) peças.

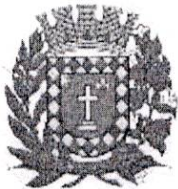
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE:

Declaro, para os devidos fins, que recebi nesta data os uniformes discriminados acima, fornecidos pela Câmara Municipal de Votuporanga, nos termos Ato da Presidência nº 04, de 11 de dezembro de 2025.

Declaro, ainda, que:

1. Recebi as peças em perfeito estado de conservação, conforme especificações técnicas do Termo de Referência;
2. Estou ciente da obrigatoriedade de uso dos uniformes durante todo o expediente de trabalho, eventos oficiais e atividades externas que representem a Câmara Municipal;
3. Tenho ciência de que o não comparecimento ao trabalho com o uniforme completo e adequado implicará





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO II

TERMO DE RECEBIMENTO DE UNIFORMES

TERMO DE RECEBIMENTO DE UNIFORMES Nº 01 /2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

CONTRATO Nº 14/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DADOS DO SERVIDOR:

Nome completo:

EMERSON SARTORI DE OLIVEIRA

Matrícula:

850 CPF: 13346154890

Cargo/Função:

Ag. SEG. LEGISLATIVO

Sector de lotação:

CÂMARA MUNICIPAL

DISCRIMINAÇÃO DOS UNIFORMES RECEBIDOS:

TEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Camisa social feminina	-
2	Calça social feminina	-
3	Camisa social masculina	3 -
4	Calça social masculina	2 -
5	Blusa feminina para serviços internos	-
6	Calça feminina para serviços internos	-
7	Camiseta masculina para manutenção	-
8	Calça masculina para manutenção	-
9	Camisa térmica com proteção solar UV50+	-

TOTAL DE PEÇAS RECEBIDAS: (1) peças.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:44:22 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROTM-112655-6I0E1E-3E6H5H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 24/09/2026 10:44:22 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROTM-112655-610E1E-3E6H5H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE RECEBIMENTO DE UNIFORMES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DADOS DO SERVIDOR:

Nome completo: Denise Peres Gomes

Cargo/Função: Membro do Gabinete Legislativo

DISCRIMINAÇÃO DOS UNIFORMES RECEBIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Camisa social feminina	(3)
02	Calça social feminina	(2)
03	Camisa social masculina	()
04	Calça social masculina	()
05	Blusa feminina para serviços internos	()
06	Calça feminina para serviços internos	()
07	Camiseta masculina para manutenção	()
08	Calça masculina para manutenção	()
09	Camisa térmica com proteção solar UV50+	()

TOTAL DE PEÇAS RECEBIDAS: (5) peças.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE:

Declaro, para os devidos fins, que recebi nesta data os uniformes discriminados acima, fornecidos pela Câmara Municipal de Votuporanga, nos termos Ato da Presidência nº 04, de 11 de dezembro de 2025.

Declaro, ainda, que:

1. Recebi as peças em perfeito estado de conservação, conforme especificações técnicas do Termo de Referência;
2. Estou ciente da obrigatoriedade de uso dos uniformes durante todo o expediente de trabalho, eventos oficiais e atividades externas que representem a Câmara Municipal;
3. Tenho ciência de que o não comparecimento ao trabalho com o uniforme completo e adequado implicará





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

impedimento de exercer minhas funções e retorno imediato à residência, sem cômputo da jornada de trabalho e com descontos legais em folha de pagamento;

4. Comprometo-me a conservar, higienizar e manter os uniformes em perfeito estado de limpeza e apresentação, conforme orientações do fabricante;

5. Estou ciente das vedações e proibições estabelecidas no Ato da Presidência, especialmente quanto à proibição de modificar, customizar, alterar, ceder, emprestar, vender ou transferir os uniformes a terceiros;

6. Tenho conhecimento de que qualquer modificação não autorizada nos uniformes constitui infração disciplinar grave, sujeitando-me às penalidades cabíveis;

7. Responsabilizo-me pela guarda e conservação dos uniformes recebidos, devendo comunicar imediatamente qualquer dano, desgaste prematuro ou necessidade de reposição;

8. Em caso de perda, roubo, furto, dano intencional, negligência comprovada ou não devolução quando solicitado pela Administração, poderei ser responsabilizado pelo custo de reposição das peças, mediante desconto em folha de pagamento, observado o devido processo legal administrativo;

9. Comprometo-me a devolver os uniformes em bom estado de conservação quando solicitado pela Administração.

Data do recebimento: Votuporanga, 29 de agosto de 202 5.

Assinatura do Servidor

ENTREGA REALIZADA POR:

Wilson da Silva Borges

Via original: Setor de Compras, Arquivo e Patrimônio

Via cópia: Servidor



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

impedimento de exercer minhas funções e retorno imediato à residência, sem cômputo da jornada de trabalho e com descontos legais em folha de pagamento;

4. Comprometo-me a conservar, higienizar e manter os uniformes em perfeito estado de limpeza e apresentação, conforme orientações do fabricante;

5. Estou ciente das vedações e proibições estabelecidas no Ato da Presidência, especialmente quanto à proibição de modificar, customizar, alterar, ceder, emprestar, vender ou transferir os uniformes a terceiros;

6. Tenho conhecimento de que qualquer modificação não autorizada nos uniformes constitui infração disciplinar grave, sujeitando-me às penalidades cabíveis;

7. Responsabilizo-me pela guarda e conservação dos uniformes recebidos, devendo comunicar imediatamente qualquer dano, desgaste prematuro ou necessidade de reposição;

8. Em caso de perda, roubo, furto, dano intencional, negligência comprovada ou não devolução quando solicitado pela Administração, poderei ser responsabilizado pelo custo de reposição das peças, mediante desconto em folha de pagamento, observado o devido processo legal administrativo;

9. Comprometo-me a devolver os uniformes em bom estado de conservação quando solicitado pela Administração.

Data do recebimento: Votuporanga, 22 de dezembro de 202 5.

Assinatura do Servidor

ENTREGA REALIZADA POR:

Wilson da Silva Borges

Via original: Setor de Compras, Arquivo e Patrimônio

Via cópia: Servidor



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

impedimento de exercer minhas funções e retorno imediato à residência, sem cômputo da jornada de trabalho e com descontos legais em folha de pagamento;

4. Comprometo-me a conservar, higienizar e manter os uniformes em perfeito estado de limpeza e apresentação, conforme orientações do fabricante;

5. Estou ciente das vedações e proibições estabelecidas no Ato da Presidência, especialmente quanto à proibição de modificar, customizar, alterar, ceder, emprestar, vender ou transferir os uniformes a terceiros;

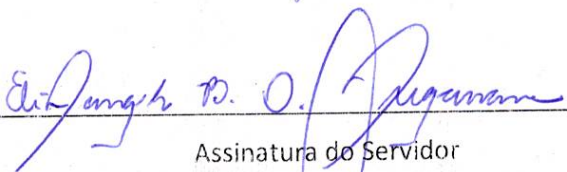
6. Tenho conhecimento de que qualquer modificação não autorizada nos uniformes constitui infração disciplinar grave, sujeitando-me às penalidades cabíveis;

7. Responsabilizo-me pela guarda e conservação dos uniformes recebidos, devendo comunicar imediatamente qualquer dano, desgaste prematuro ou necessidade de reposição;

8. Em caso de perda, roubo, furto, dano intencional, negligência comprovada ou não devolução quando solicitado pela Administração, poderei ser responsabilizado pelo custo de reposição das peças, mediante desconto em folha de pagamento, observado o devido processo legal administrativo;

9. Comprometo-me a devolver os uniformes em bom estado de conservação quando solicitado pela Administração.

Data do recebimento: Votuporanga, 19 de Dezembro de 2025.


Assinatura do Servidor

ENTREGA REALIZADA POR:


Wilson da Silva Borges

Via original: Setor de Compras, Arquivo e Patrimônio

Via cópia: Servidor



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE RECEBIMENTO DE UNIFORMES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DADOS DO SERVIDOR:

Nome completo: Emerson Luiz Bortolai

Cargo/Função: Chefe Administrativo

DISCRIMINAÇÃO DOS UNIFORMES RECEBIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Camisa social feminina	(<u> — </u>)
02	Calça social feminina	(<u> — </u>)
03	Camisa social masculina	(<u>03</u>)
04	Calça social masculina	(<u>02</u>)
05	Blusa feminina para serviços internos	(<u> — </u>)
06	Calça feminina para serviços internos	(<u> — </u>)
07	Camiseta masculina para manutenção	(<u> — </u>)
08	Calça masculina para manutenção	(<u> — </u>)
09	Camisa térmica com proteção solar UV50+	(<u> — </u>)

TOTAL DE PEÇAS RECEBIDAS: (X) peças.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE:

Declaro, para os devidos fins, que recebi nesta data os uniformes discriminados acima, fornecidos pela Câmara Municipal de Votuporanga, nos termos Ato da Presidência nº 04, de 11 de dezembro de 2025.

Declaro, ainda, que:

1. Recebi as peças em perfeito estado de conservação, conforme especificações técnicas do Termo de Referência;
2. Estou ciente da obrigatoriedade de uso dos uniformes durante todo o expediente de trabalho, eventos oficiais e atividades externas que representem a Câmara Municipal;
3. Tenho ciência de que o não comparecimento ao trabalho com o uniforme completo e adequado implicará





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

impedimento de exercer minhas funções e retorno imediato à residência, sem cômputo da jornada de trabalho e com descontos legais em folha de pagamento;

4. Comprometo-me a conservar, higienizar e manter os uniformes em perfeito estado de limpeza e apresentação, conforme orientações do fabricante;

5. Estou ciente das vedações e proibições estabelecidas no Ato da Presidência, especialmente quanto à proibição de modificar, customizar, alterar, ceder, emprestar, vender ou transferir os uniformes a terceiros;

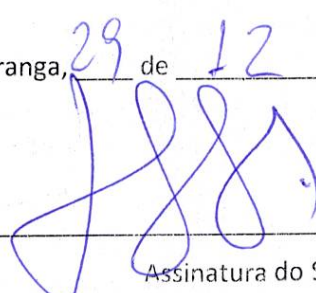
6. Tenho conhecimento de que qualquer modificação não autorizada nos uniformes constitui infração disciplinar grave, sujeitando-me às penalidades cabíveis;

7. Responsabilizo-me pela guarda e conservação dos uniformes recebidos, devendo comunicar imediatamente qualquer dano, desgaste prematuro ou necessidade de reposição;

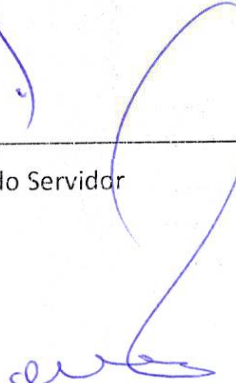
8. Em caso de perda, roubo, furto, dano intencional, negligência comprovada ou não devolução quando solicitado pela Administração, poderei ser responsabilizado pelo custo de reposição das peças, mediante desconto em folha de pagamento, observado o devido processo legal administrativo;

9. Comprometo-me a devolver os uniformes em bom estado de conservação quando solicitado pela Administração.

Data do recebimento: Votuporanga, 29 de 12 de 2025.


Assinatura do Servidor

ENTREGA REALIZADA POR:


Wilson da Silva Borges

Via original: Setor de Compras, Arquivo e Patrimônio

Via cópia: Servidor



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE RECEBIMENTO DE UNIFORMES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DADOS DO SERVIDOR:

Nome completo: Flávia Anderson Ped de Silva

Cargo/Função: Agente de Serviços Internos

DISCRIMINAÇÃO DOS UNIFORMES RECEBIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Camisa social feminina	(3)
02	Calça social feminina	(2)
03	Camisa social masculina	()
04	Calça social masculina	()
05	Blusa feminina para serviços internos	()
06	Calça feminina para serviços internos	()
07	Camiseta masculina para manutenção	()
08	Calça masculina para manutenção	()
09	Camisa térmica com proteção solar UV50+	()

TOTAL DE PEÇAS RECEBIDAS: (5) peças.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE:

Declaro, para os devidos fins, que recebi nesta data os uniformes discriminados acima, fornecidos pela Câmara Municipal de Votuporanga, nos termos Ato da Presidência nº 04, de 11 de dezembro de 2025.

Declaro, ainda, que:

1. Recebi as peças em perfeito estado de conservação, conforme especificações técnicas do Termo de Referência;
2. Estou ciente da obrigatoriedade de uso dos uniformes durante todo o expediente de trabalho, eventos oficiais e atividades externas que representem a Câmara Municipal;
3. Tenho ciência de que o não comparecimento ao trabalho com o uniforme completo e adequado implicará



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

impedimento de exercer minhas funções e retorno imediato à residência, sem cômputo da jornada de trabalho e com descontos legais em folha de pagamento;

4. Comprometo-me a conservar, higienizar e manter os uniformes em perfeito estado de limpeza e apresentação, conforme orientações do fabricante;

5. Estou ciente das vedações e proibições estabelecidas no Ato da Presidência, especialmente quanto à proibição de modificar, customizar, alterar, ceder, emprestar, vender ou transferir os uniformes a terceiros;

6. Tenho conhecimento de que qualquer modificação não autorizada nos uniformes constitui infração disciplinar grave, sujeitando-me às penalidades cabíveis;

7. Responsabilizo-me pela guarda e conservação dos uniformes recebidos, devendo comunicar imediatamente qualquer dano, desgaste prematuro ou necessidade de reposição;

8. Em caso de perda, roubo, furto, dano intencional, negligência comprovada ou não devolução quando solicitado pela Administração, poderei ser responsabilizado pelo custo de reposição das peças, mediante desconto em folha de pagamento, observado o devido processo legal administrativo;

9. Comprometo-me a devolver os uniformes em bom estado de conservação quando solicitado pela Administração.

Data do recebimento: Votuporanga, 19 de de agosto de 2025.

Wilson da Silva Borges

Assinatura do Servidor

ENTREGA REALIZADA POR:

Wilson da Silva Borges

Wilson da Silva Borges

Via original: Setor de Compras, Arquivo e Patrimônio

Via cópia: Servidor



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE RECEBIMENTO DE UNIFORMES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DADOS DO SERVIDOR:

Nome completo: Joana Ruffino de Lima

Cargo/Função: _____

DISCRIMINAÇÃO DOS UNIFORMES RECEBIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Camisa social feminina	(3)
02	Calça social feminina	(2)
03	Camisa social masculina	()
04	Calça social masculina	()
05	Blusa feminina para serviços internos	()
06	Calça feminina para serviços internos	()
07	Camiseta masculina para manutenção	()
08	Calça masculina para manutenção	()
09	Camisa térmica com proteção solar UV50+	()

TOTAL DE PEÇAS RECEBIDAS: (5) peças.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE:

Declaro, para os devidos fins, que recebi nesta data os uniformes discriminados acima, fornecidos pela Câmara Municipal de Votuporanga, nos termos Ato da Presidência nº 04, de 11 de dezembro de 2025.

Declaro, ainda, que:

1. Recebi as peças em perfeito estado de conservação, conforme especificações técnicas do Termo de Referência;
2. Estou ciente da obrigatoriedade de uso dos uniformes durante todo o expediente de trabalho, eventos oficiais e atividades externas que representem a Câmara Municipal;
3. Tenho ciência de que o não comparecimento ao trabalho com o uniforme completo e adequado implicará



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

impedimento de exercer minhas funções e retorno imediato à residência, sem cômputo da jornada de trabalho e com descontos legais em folha de pagamento;

4. Comprometo-me a conservar, higienizar e manter os uniformes em perfeito estado de limpeza e apresentação, conforme orientações do fabricante;

5. Estou ciente das vedações e proibições estabelecidas no Ato da Presidência, especialmente quanto à proibição de modificar, customizar, alterar, ceder, emprestar, vender ou transferir os uniformes a terceiros;

6. Tenho conhecimento de que qualquer modificação não autorizada nos uniformes constitui infração disciplinar grave, sujeitando-me às penalidades cabíveis;

7. Responsabilizo-me pela guarda e conservação dos uniformes recebidos, devendo comunicar imediatamente qualquer dano, desgaste prematuro ou necessidade de reposição;

8. Em caso de perda, roubo, furto, dano intencional, negligência comprovada ou não devolução quando solicitado pela Administração, poderei ser responsabilizado pelo custo de reposição das peças, mediante desconto em folha de pagamento, observado o devido processo legal administrativo;

9. Comprometo-me a devolver os uniformes em bom estado de conservação quando solicitado pela Administração.

Data do recebimento: Votuporanga, 05 de junho de 2026.

Carla Ap. Rautch de Lima

Assinatura do Servidor

ENTREGA REALIZADA POR:

Wilson da Silva Borges

Wilson da Silva Borges

Via original: Setor de Compras, Arquivo e Patrimônio

Via cópia: Servidor



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE RECEBIMENTO DE UNIFORMES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DADOS DO SERVIDOR:

Nome completo:

Cargo/Função:

DISCRIMINAÇÃO DOS UNIFORMES RECEBIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Camisa social feminina	(1)
02	Calça social feminina	(1)
03	Camisa social masculina	(03)
04	Calça social masculina	(02)
05	Blusa feminina para serviços internos	(1)
06	Calça feminina para serviços internos	(1)
07	Camiseta masculina para manutenção	(1)
08	Calça masculina para manutenção	(1)
09	Camisa térmica com proteção solar UV50+	(1)

TOTAL DE PEÇAS RECEBIDAS: (5) peças.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE:

Declaro, para os devidos fins, que recebi nesta data os uniformes discriminados acima, fornecidos pela Câmara Municipal de Votuporanga, nos termos Ato da Presidência nº 04, de 11 de dezembro de 2025.

Declaro, ainda, que:

1. Recebi as peças em perfeito estado de conservação, conforme especificações técnicas do Termo de Referência;
2. Estou ciente da obrigatoriedade de uso dos uniformes durante todo o expediente de trabalho, eventos oficiais e atividades externas que representem a Câmara Municipal;
3. Tenho ciência de que o não comparecimento ao trabalho com o uniforme completo e adequado implicará



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

impedimento de exercer minhas funções e retorno imediato à residência, sem cômputo da jornada de trabalho e com descontos legais em folha de pagamento;

4. Comprometo-me a conservar, higienizar e manter os uniformes em perfeito estado de limpeza e apresentação, conforme orientações do fabricante;

5. Estou ciente das vedações e proibições estabelecidas no Ato da Presidência, especialmente quanto à proibição de modificar, customizar, alterar, ceder, emprestar, vender ou transferir os uniformes a terceiros;

6. Tenho conhecimento de que qualquer modificação não autorizada nos uniformes constitui infração disciplinar grave, sujeitando-me às penalidades cabíveis;

7. Responsabilizo-me pela guarda e conservação dos uniformes recebidos, devendo comunicar imediatamente qualquer dano, desgaste prematuro ou necessidade de reposição;

8. Em caso de perda, roubo, furto, dano intencional, negligência comprovada ou não devolução quando solicitado pela Administração, poderei ser responsabilizado pelo custo de reposição das peças, mediante desconto em folha de pagamento, observado o devido processo legal administrativo;

9. Comprometo-me a devolver os uniformes em bom estado de conservação quando solicitado pela Administração.

Data do recebimento: Votuporanga, 19 de Dez de 2025.

Assinatura do Servidor

ENTREGA REALIZADA POR:

Wilson da Silva Borges

Via original: Setor de Compras, Arquivo e Patrimônio

Via cópia: Servidor



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

impedimento de exercer minhas funções e retorno imediato à residência, sem cômputo da jornada de trabalho e com descontos legais em folha de pagamento;

4. Comprometo-me a conservar, higienizar e manter os uniformes em perfeito estado de limpeza e apresentação, conforme orientações do fabricante;

5. Estou ciente das vedações e proibições estabelecidas no Ato da Presidência, especialmente quanto à proibição de modificar, customizar, alterar, ceder, emprestar, vender ou transferir os uniformes a terceiros;

6. Tenho conhecimento de que qualquer modificação não autorizada nos uniformes constitui infração disciplinar grave, sujeitando-me às penalidades cabíveis;

7. Responsabilizo-me pela guarda e conservação dos uniformes recebidos, devendo comunicar imediatamente qualquer dano, desgaste prematuro ou necessidade de reposição;

8. Em caso de perda, roubo, furto, dano intencional, negligência comprovada ou não devolução quando solicitado pela Administração, poderei ser responsabilizado pelo custo de reposição das peças, mediante desconto em folha de pagamento, observado o devido processo legal administrativo;

9. Comprometo-me a devolver os uniformes em bom estado de conservação quando solicitado pela Administração.

Data do recebimento: Votuporanga, 19 de dezembro de 2025.

[Assinatura manuscrita]

Assinatura do Servidor

ENTREGA REALIZADA POR:

[Assinatura manuscrita]

Wilson da Silva Borges

Via original: Setor de Compras, Arquivo e Patrimônio

Via cópia: Servidor



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

impedimento de exercer minhas funções e retorno imediato à residência, sem cômputo da jornada de trabalho e com descontos legais em folha de pagamento;

4. Comprometo-me a conservar, higienizar e manter os uniformes em perfeito estado de limpeza e apresentação, conforme orientações do fabricante;

5. Estou ciente das vedações e proibições estabelecidas no Ato da Presidência, especialmente quanto à proibição de modificar, customizar, alterar, ceder, emprestar, vender ou transferir os uniformes a terceiros;

6. Tenho conhecimento de que qualquer modificação não autorizada nos uniformes constitui infração disciplinar grave, sujeitando-me às penalidades cabíveis;

7. Responsabilizo-me pela guarda e conservação dos uniformes recebidos, devendo comunicar imediatamente qualquer dano, desgaste prematuro ou necessidade de reposição;

8. Em caso de perda, roubo, furto, dano intencional, negligência comprovada ou não devolução quando solicitado pela Administração, poderei ser responsabilizado pelo custo de reposição das peças, mediante desconto em folha de pagamento, observado o devido processo legal administrativo;

9. Comprometo-me a devolver os uniformes em bom estado de conservação quando solicitado pela Administração.

Data do recebimento: Votuporanga, 05 de junho de 2026.

Assinatura do Servidor

ENTREGA REALIZADA POR:

Wilson da Silva Borges

Via original: Setor de Compras, Arquivo e Patrimônio

Via cópia: Servidor



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE RECEBIMENTO DE UNIFORMES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DADOS DO SERVIDOR:

Nome completo: João de O.S. Toratto

Cargo/Função: Agente de serviços internos

DISCRIMINAÇÃO DOS UNIFORMES RECEBIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Camisa social feminina	(1)
02	Calça social feminina	(1)
03	Camisa social masculina	()
04	Calça social masculina	()
05	Blusa feminina para serviços internos	(3)
06	Calça feminina para serviços internos	(2)
07	Camiseta masculina para manutenção	()
08	Calça masculina para manutenção	()
09	Camisa térmica com proteção solar UV50+	()

TOTAL DE PEÇAS RECEBIDAS: (7) peças.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE:

Declaro, para os devidos fins, que recebi nesta data os uniformes discriminados acima, fornecidos pela Câmara Municipal de Votuporanga, nos termos Ato da Presidência nº 04, de 11 de dezembro de 2025.

Declaro, ainda, que:

1. Recebi as peças em perfeito estado de conservação, conforme especificações técnicas do Termo de Referência;
2. Estou ciente da obrigatoriedade de uso dos uniformes durante todo o expediente de trabalho, eventos oficiais e atividades externas que representem a Câmara Municipal;
3. Tenho ciência de que o não comparecimento ao trabalho com o uniforme completo e adequado implicará





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

impedimento de exercer minhas funções e retorno imediato à residência, sem cômputo da jornada de trabalho e com descontos legais em folha de pagamento;

4. Comprometo-me a conservar, higienizar e manter os uniformes em perfeito estado de limpeza e apresentação, conforme orientações do fabricante;
5. Estou ciente das vedações e proibições estabelecidas no Ato da Presidência, especialmente quanto à proibição de modificar, customizar, alterar, ceder, emprestar, vender ou transferir os uniformes a terceiros;
6. Tenho conhecimento de que qualquer modificação não autorizada nos uniformes constitui infração disciplinar grave, sujeitando-me às penalidades cabíveis;
7. Responsabilizo-me pela guarda e conservação dos uniformes recebidos, devendo comunicar imediatamente qualquer dano, desgaste prematuro ou necessidade de reposição;
8. Em caso de perda, roubo, furto, dano intencional, negligência comprovada ou não devolução quando solicitado pela Administração, poderei ser responsabilizado pelo custo de reposição das peças, mediante desconto em folha de pagamento, observado o devido processo legal administrativo;
9. Comprometo-me a devolver os uniformes em bom estado de conservação quando solicitado pela Administração.

Data do recebimento: Votuporanga, 29 de dezembro de 2025.

folha de Oliveira Sibra Tenete

Assinatura do Servidor

ENTREGA REALIZADA POR:

Wilson da Silva Borges

Via original: Setor de Compras, Arquivo e Patrimônio

Via cópia: Servidor

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América - Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE RECEBIMENTO DE UNIFORMES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DADOS DO SERVIDOR:

Nome completo: Guilherme de Jesus Vitor

Cargo/Função: Cassino Parlamentar

DISCRIMINAÇÃO DOS UNIFORMES RECEBIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Camisa social feminina	(1)
02	Calça social feminina	(1)
03	Camisa social masculina	(2)
04	Calça social masculina	(2)
05	Blusa feminina para serviços internos	()
06	Calça feminina para serviços internos	()
07	Camiseta masculina para manutenção	()
08	Calça masculina para manutenção	()
09	Camisa térmica com proteção solar UV50+	()

TOTAL DE PEÇAS RECEBIDAS: (5) peças.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE:

Declaro, para os devidos fins, que recebi nesta data os uniformes discriminados acima, fornecidos pela Câmara Municipal de Votuporanga, nos termos Ato da Presidência nº 04, de 11 de dezembro de 2025.

Declaro, ainda, que:

1. Recebi as peças em perfeito estado de conservação, conforme especificações técnicas do Termo de Referência;
2. Estou ciente da obrigatoriedade de uso dos uniformes durante todo o expediente de trabalho, eventos oficiais e atividades externas que representem a Câmara Municipal;
3. Tenho ciência de que o não comparecimento ao trabalho com o uniforme completo e adequado implicará



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

impedimento de exercer minhas funções e retorno imediato à residência, sem cômputo da jornada de trabalho e com descontos legais em folha de pagamento;

4. Comprometo-me a conservar, higienizar e manter os uniformes em perfeito estado de limpeza e apresentação, conforme orientações do fabricante;

5. Estou ciente das vedações e proibições estabelecidas no Ato da Presidência, especialmente quanto à proibição de modificar, customizar, alterar, ceder, emprestar, vender ou transferir os uniformes a terceiros;

6. Tenho conhecimento de que qualquer modificação não autorizada nos uniformes constitui infração disciplinar grave, sujeitando-me às penalidades cabíveis;

7. Responsabilizo-me pela guarda e conservação dos uniformes recebidos, devendo comunicar imediatamente qualquer dano, desgaste prematuro ou necessidade de reposição;

8. Em caso de perda, roubo, furto, dano intencional, negligência comprovada ou não devolução quando solicitado pela Administração, poderei ser responsabilizado pelo custo de reposição das peças, mediante desconto em folha de pagamento, observado o devido processo legal administrativo;

9. Comprometo-me a devolver os uniformes em bom estado de conservação quando solicitado pela Administração.

Data do recebimento: Votuporanga, 20 de Setembro de 2024.

Assinatura do Servidor

ENTREGA REALIZADA POR:

Wilson da Silva Borges

Via original: Setor de Compras, Arquivo e Patrimônio

Via cópia: Servidor



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE RECEBIMENTO DE UNIFORMES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DADOS DO SERVIDOR:

Nome completo: Lauren Marta Silva Gaudes

Cargo/Função: Secretária de Comissão

DISCRIMINAÇÃO DOS UNIFORMES RECEBIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Camisa social feminina	(3)
02	Calça social feminina	(2)
03	Camisa social masculina	(—)
04	Calça social masculina	(—)
05	Blusa feminina para serviços internos	(—)
06	Calça feminina para serviços internos	(—)
07	Camiseta masculina para manutenção	(—)
08	Calça masculina para manutenção	(—)
09	Camisa térmica com proteção solar UV50+	(—)

TOTAL DE PEÇAS RECEBIDAS: (5) peças.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE:

Declaro, para os devidos fins, que recebi nesta data os uniformes discriminados acima, fornecidos pela Câmara Municipal de Votuporanga, nos termos Ato da Presidência nº 04, de 11 de dezembro de 2025.

Declaro, ainda, que:

1. Recebi as peças em perfeito estado de conservação, conforme especificações técnicas do Termo de Referência;
2. Estou ciente da obrigatoriedade de uso dos uniformes durante todo o expediente de trabalho, eventos oficiais e atividades externas que representem a Câmara Municipal;
3. Tenho ciência de que o não comparecimento ao trabalho com o uniforme completo e adequado implicará



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

impedimento de exercer minhas funções e retorno imediato à residência, sem cômputo da jornada de trabalho e com descontos legais em folha de pagamento;

4. Comprometo-me a conservar, higienizar e manter os uniformes em perfeito estado de limpeza e apresentação, conforme orientações do fabricante;

5. Estou ciente das vedações e proibições estabelecidas no Ato da Presidência, especialmente quanto à proibição de modificar, customizar, alterar, ceder, emprestar, vender ou transferir os uniformes a terceiros;

6. Tenho conhecimento de que qualquer modificação não autorizada nos uniformes constitui infração disciplinar grave, sujeitando-me às penalidades cabíveis;

7. Responsabilizo-me pela guarda e conservação dos uniformes recebidos, devendo comunicar imediatamente qualquer dano, desgaste prematuro ou necessidade de reposição;

8. Em caso de perda, roubo, furto, dano intencional, negligência comprovada ou não devolução quando solicitado pela Administração, poderei ser responsabilizado pelo custo de reposição das peças, mediante desconto em folha de pagamento, observado o devido processo legal administrativo;

9. Comprometo-me a devolver os uniformes em bom estado de conservação quando solicitado pela Administração.

Data do recebimento: Votuporanga, 16 de junho de 2026.

Assinatura do Servidor

ENTREGA REALIZADA POR:

Wilson da Silva Borges

Via original: Setor de Compras, Arquivo e Patrimônio

Via cópia: Servidor



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE RECEBIMENTO DE UNIFORMES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DADOS DO SERVIDOR:

Nome completo: Luane de Lima Santana

Cargo/Função: Agente de Telecomunicações

DISCRIMINAÇÃO DOS UNIFORMES RECEBIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Camisa social feminina	()
02	Calça social feminina	()
03	Camisa social masculina	(3)
04	Calça social masculina	(2)
05	Blusa feminina para serviços internos	()
06	Calça feminina para serviços internos	()
07	Camiseta masculina para manutenção	()
08	Calça masculina para manutenção	()
09	Camisa térmica com proteção solar UV50+	()

TOTAL DE PEÇAS RECEBIDAS: (5) peças.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE:

Declaro, para os devidos fins, que recebi nesta data os uniformes discriminados acima, fornecidos pela Câmara Municipal de Votuporanga, nos termos Ato da Presidência nº 04, de 11 de dezembro de 2025.

Declaro, ainda, que:

1. Recebi as peças em perfeito estado de conservação, conforme especificações técnicas do Termo de Referência;
2. Estou ciente da obrigatoriedade de uso dos uniformes durante todo o expediente de trabalho, eventos oficiais e atividades externas que representem a Câmara Municipal;
3. Tenho ciência de que o não comparecimento ao trabalho com o uniforme completo e adequado implicará



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

impedimento de exercer minhas funções e retorno imediato à residência, sem cômputo da jornada de trabalho e com descontos legais em folha de pagamento;

4. Comprometo-me a conservar, higienizar e manter os uniformes em perfeito estado de limpeza e apresentação, conforme orientações do fabricante;

5. Estou ciente das vedações e proibições estabelecidas no Ato da Presidência, especialmente quanto à proibição de modificar, customizar, alterar, ceder, emprestar, vender ou transferir os uniformes a terceiros;

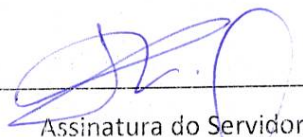
6. Tenho conhecimento de que qualquer modificação não autorizada nos uniformes constitui infração disciplinar grave, sujeitando-me às penalidades cabíveis;

7. Responsabilizo-me pela guarda e conservação dos uniformes recebidos, devendo comunicar imediatamente qualquer dano, desgaste prematuro ou necessidade de reposição;

8. Em caso de perda, roubo, furto, dano intencional, negligência comprovada ou não devolução quando solicitado pela Administração, poderei ser responsabilizado pelo custo de reposição das peças, mediante desconto em folha de pagamento, observado o devido processo legal administrativo;

9. Comprometo-me a devolver os uniformes em bom estado de conservação quando solicitado pela Administração.

Data do recebimento: Votuporanga, 29 de 12 de 2025.


Assinatura do Servidor

ENTREGA REALIZADA POR:


Wilson da Silva Borges

Via original: Setor de Compras, Arquivo e Patrimônio

Via cópia: Servidor



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE RECEBIMENTO DE UNIFORMES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DADOS DO SERVIDOR:

Nome completo: LUCAS DA SILVA

Cargo/Função: Diretor Legislativo

DISCRIMINAÇÃO DOS UNIFORMES RECEBIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Camisa social feminina	()
02	Calça social feminina	()
03	Camisa social masculina	(03)
04	Calça social masculina	(02)
05	Blusa feminina para serviços internos	()
06	Calça feminina para serviços internos	()
07	Camiseta masculina para manutenção	()
08	Calça masculina para manutenção	()
09	Camisa térmica com proteção solar UV50+	()

TOTAL DE PEÇAS RECEBIDAS: (5) peças.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE:

Declaro, para os devidos fins, que recebi nesta data os uniformes discriminados acima, fornecidos pela Câmara Municipal de Votuporanga, nos termos Ato da Presidência nº 04, de 11 de dezembro de 2025.

Declaro, ainda, que:

1. Recebi as peças em perfeito estado de conservação, conforme especificações técnicas do Termo de Referência;
2. Estou ciente da obrigatoriedade de uso dos uniformes durante todo o expediente de trabalho, eventos oficiais e atividades externas que representem a Câmara Municipal;
3. Tenho ciência de que o não comparecimento ao trabalho com o uniforme completo e adequado implicará





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

impedimento de exercer minhas funções e retorno imediato à residência, sem cômputo da jornada de trabalho e com descontos legais em folha de pagamento;

4. Comprometo-me a conservar, higienizar e manter os uniformes em perfeito estado de limpeza e apresentação, conforme orientações do fabricante;

5. Estou ciente das vedações e proibições estabelecidas no Ato da Presidência, especialmente quanto à proibição de modificar, customizar, alterar, ceder, emprestar, vender ou transferir os uniformes a terceiros;

6. Tenho conhecimento de que qualquer modificação não autorizada nos uniformes constitui infração disciplinar grave, sujeitando-me às penalidades cabíveis;

7. Responsabilizo-me pela guarda e conservação dos uniformes recebidos, devendo comunicar imediatamente qualquer dano, desgaste prematuro ou necessidade de reposição;

8. Em caso de perda, roubo, furto, dano intencional, negligência comprovada ou não devolução quando solicitado pela Administração, poderei ser responsabilizado pelo custo de reposição das peças, mediante desconto em folha de pagamento, observado o devido processo legal administrativo;

9. Comprometo-me a devolver os uniformes em bom estado de conservação quando solicitado pela Administração.

Data do recebimento: Votuporanga, 29 de 12 de 2025.

Assinatura do Servidor

ENTREGA REALIZADA POR:

Wilson da Silva Borges

Via original: Setor de Compras, Arquivo e Patrimônio

Via cópia: Servidor



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

impedimento de exercer minhas funções e retorno imediato à residência, sem cômputo da jornada de trabalho e com descontos legais em folha de pagamento;

4. Comprometo-me a conservar, higienizar e manter os uniformes em perfeito estado de limpeza e apresentação, conforme orientações do fabricante;

5. Estou ciente das vedações e proibições estabelecidas no Ato da Presidência, especialmente quanto à proibição de modificar, customizar, alterar, ceder, emprestar, vender ou transferir os uniformes a terceiros;

6. Tenho conhecimento de que qualquer modificação não autorizada nos uniformes constitui infração disciplinar grave, sujeitando-me às penalidades cabíveis;

7. Responsabilizo-me pela guarda e conservação dos uniformes recebidos, devendo comunicar imediatamente qualquer dano, desgaste prematuro ou necessidade de reposição;

8. Em caso de perda, roubo, furto, dano intencional, negligência comprovada ou não devolução quando solicitado pela Administração, poderei ser responsabilizado pelo custo de reposição das peças, mediante desconto em folha de pagamento, observado o devido processo legal administrativo;

9. Comprometo-me a devolver os uniformes em bom estado de conservação quando solicitado pela Administração.

Data do recebimento: Votuporanga, 05 de junho de 2026.

Assinatura do Servidor

ENTREGA REALIZADA POR:

Wilson da Silva Borges

Via original: Setor de Compras, Arquivo e Patrimônio

Via cópia: Servidor



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

impedimento de exercer minhas funções e retorno imediato à residência, sem cômputo da jornada de trabalho e com descontos legais em folha de pagamento;

4. Comprometo-me a conservar, higienizar e manter os uniformes em perfeito estado de limpeza e apresentação, conforme orientações do fabricante;

5. Estou ciente das vedações e proibições estabelecidas no Ato da Presidência, especialmente quanto à proibição de modificar, customizar, alterar, ceder, emprestar, vender ou transferir os uniformes a terceiros;

6. Tenho conhecimento de que qualquer modificação não autorizada nos uniformes constitui infração disciplinar grave, sujeitando-me às penalidades cabíveis;

7. Responsabilizo-me pela guarda e conservação dos uniformes recebidos, devendo comunicar imediatamente qualquer dano, desgaste prematuro ou necessidade de reposição;

8. Em caso de perda, roubo, furto, dano intencional, negligência comprovada ou não devolução quando solicitado pela Administração, poderei ser responsabilizado pelo custo de reposição das peças, mediante desconto em folha de pagamento, observado o devido processo legal administrativo;

9. Comprometo-me a devolver os uniformes em bom estado de conservação quando solicitado pela Administração.

Data do recebimento: Votuporanga, 5 de 01 de 20226

Assinatura do Servidor

ENTREGA REALIZADA POR:

Wilson da Silva Borges

Via original: Setor de Compras, Arquivo e Patrimônio

Via cópia: Servidor



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE RECEBIMENTO DE UNIFORMES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DADOS DO SERVIDOR:

Nome completo: MARCOS VILELA

Cargo/Função: VIGIA

DISCRIMINAÇÃO DOS UNIFORMES RECEBIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Camisa social feminina	(-)
02	Calça social feminina	(-)
03	Camisa social masculina	(3)
04	Calça social masculina	(2)
05	Blusa feminina para serviços internos	(-)
06	Calça feminina para serviços internos	(-)
07	Camiseta masculina para manutenção	(-)
08	Calça masculina para manutenção	(-)
09	Camisa térmica com proteção solar UV50+	(-)

TOTAL DE PEÇAS RECEBIDAS: (5) peças.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE:

Declaro, para os devidos fins, que recebi nesta data os uniformes discriminados acima, fornecidos pela Câmara Municipal de Votuporanga, nos termos Ato da Presidência nº 04, de 11 de dezembro de 2025.

Declaro, ainda, que:

1. Recebi as peças em perfeito estado de conservação, conforme especificações técnicas do Termo de Referência;
2. Estou ciente da obrigatoriedade de uso dos uniformes durante todo o expediente de trabalho, eventos oficiais e atividades externas que representem a Câmara Municipal;
3. Tenho ciência de que o não comparecimento ao trabalho com o uniforme completo e adequado implicará



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

impedimento de exercer minhas funções e retorno imediato à residência, sem cômputo da jornada de trabalho e com descontos legais em folha de pagamento;

4. Comprometo-me a conservar, higienizar e manter os uniformes em perfeito estado de limpeza e apresentação, conforme orientações do fabricante;

5. Estou ciente das vedações e proibições estabelecidas no Ato da Presidência, especialmente quanto à proibição de modificar, customizar, alterar, ceder, emprestar, vender ou transferir os uniformes a terceiros;

6. Tenho conhecimento de que qualquer modificação não autorizada nos uniformes constitui infração disciplinar grave, sujeitando-me às penalidades cabíveis;

7. Responsabilizo-me pela guarda e conservação dos uniformes recebidos, devendo comunicar imediatamente qualquer dano, desgaste prematuro ou necessidade de reposição;

8. Em caso de perda, roubo, furto, dano intencional, negligência comprovada ou não devolução quando solicitado pela Administração, poderei ser responsabilizado pelo custo de reposição das peças, mediante desconto em folha de pagamento, observado o devido processo legal administrativo;

9. Comprometo-me a devolver os uniformes em bom estado de conservação quando solicitado pela Administração.

Data do recebimento: Votuporanga, 05 de JANEIRO de 2026.

Assinatura do Servidor

ENTREGA REALIZADA POR:

Wilson da Silva Borges

Via original: Setor de Compras, Arquivo e Patrimônio

Via cópia: Servidor



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE RECEBIMENTO DE UNIFORMES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DADOS DO SERVIDOR:

Nome completo: Maurício Pinheiro de Moraes

Cargo/Função: Diretor Administrativo

DISCRIMINAÇÃO DOS UNIFORMES RECEBIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Camisa social feminina	(1)
02	Calça social feminina	(1)
03	Camisa social masculina	(03)
04	Calça social masculina	(02)
05	Blusa feminina para serviços internos	(1)
06	Calça feminina para serviços internos	(1)
07	Camiseta masculina para manutenção	(1)
08	Calça masculina para manutenção	(1)
09	Camisa térmica com proteção solar UV50+	(1)

TOTAL DE PEÇAS RECEBIDAS: (5) peças.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE:

Declaro, para os devidos fins, que recebi nesta data os uniformes discriminados acima, fornecidos pela Câmara Municipal de Votuporanga, nos termos Ato da Presidência nº 04, de 11 de dezembro de 2025.

Declaro, ainda, que:

1. Recebi as peças em perfeito estado de conservação, conforme especificações técnicas do Termo de Referência;
2. Estou ciente da obrigatoriedade de uso dos uniformes durante todo o expediente de trabalho, eventos oficiais e atividades externas que representem a Câmara Municipal;
3. Tenho ciência de que o não comparecimento ao trabalho com o uniforme completo e adequado implicará



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

impedimento de exercer minhas funções e retorno imediato à residência, sem cômputo da jornada de trabalho e com descontos legais em folha de pagamento;

4. Comprometo-me a conservar, higienizar e manter os uniformes em perfeito estado de limpeza e apresentação, conforme orientações do fabricante;

5. Estou ciente das vedações e proibições estabelecidas no Ato da Presidência, especialmente quanto à proibição de modificar, customizar, alterar, ceder, emprestar, vender ou transferir os uniformes a terceiros;

6. Tenho conhecimento de que qualquer modificação não autorizada nos uniformes constitui infração disciplinar grave, sujeitando-me às penalidades cabíveis;

7. Responsabilizo-me pela guarda e conservação dos uniformes recebidos, devendo comunicar imediatamente qualquer dano, desgaste prematuro ou necessidade de reposição;

8. Em caso de perda, roubo, furto, dano intencional, negligência comprovada ou não devolução quando solicitado pela Administração, poderei ser responsabilizado pelo custo de reposição das peças, mediante desconto em folha de pagamento, observado o devido processo legal administrativo;

9. Comprometo-me a devolver os uniformes em bom estado de conservação quando solicitado pela Administração.

Data do recebimento: Votuporanga, 29 de dezembro de 2025.

Assinatura do Servidor

ENTREGA REALIZADA POR:

Wilson da Silva Borges

Via original: Setor de Compras, Arquivo e Patrimônio

Via cópia: Servidor



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE RECEBIMENTO DE UNIFORMES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DADOS DO SERVIDOR:

Nome completo: Paulo Henrique Pereira dos Reis Aguiar

Cargo/Função: Assessor de gabinete da presidência

DISCRIMINAÇÃO DOS UNIFORMES RECEBIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Camisa social feminina	(<u> / </u>)
02	Calça social feminina	(<u> / </u>)
03	Camisa social masculina	(<u> 3 </u>)
04	Calça social masculina	(<u> 2 </u>)
05	Blusa feminina para serviços internos	(<u> / </u>)
06	Calça feminina para serviços internos	(<u> / </u>)
07	Camiseta masculina para manutenção	(<u> / </u>)
08	Calça masculina para manutenção	(<u> / </u>)
09	Camisa térmica com proteção solar UV50+	(<u> / </u>)

TOTAL DE PEÇAS RECEBIDAS: (5) peças.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE:

Declaro, para os devidos fins, que recebi nesta data os uniformes discriminados acima, fornecidos pela Câmara Municipal de Votuporanga, nos termos Ato da Presidência nº 04, de 11 de dezembro de 2025.

Declaro, ainda, que:

1. Recebi as peças em perfeito estado de conservação, conforme especificações técnicas do Termo de Referência;
2. Estou ciente da obrigatoriedade de uso dos uniformes durante todo o expediente de trabalho, eventos oficiais e atividades externas que representem a Câmara Municipal;
3. Tenho ciência de que o não comparecimento ao trabalho com o uniforme completo e adequado implicará



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

impedimento de exercer minhas funções e retorno imediato à residência, sem cômputo da jornada de trabalho e com descontos legais em folha de pagamento;

4. Comprometo-me a conservar, higienizar e manter os uniformes em perfeito estado de limpeza e apresentação, conforme orientações do fabricante;

5. Estou ciente das vedações e proibições estabelecidas no Ato da Presidência, especialmente quanto à proibição de modificar, customizar, alterar, ceder, emprestar, vender ou transferir os uniformes a terceiros;

6. Tenho conhecimento de que qualquer modificação não autorizada nos uniformes constitui infração disciplinar grave, sujeitando-me às penalidades cabíveis;

7. Responsabilizo-me pela guarda e conservação dos uniformes recebidos, devendo comunicar imediatamente qualquer dano, desgaste prematuro ou necessidade de reposição;

8. Em caso de perda, roubo, furto, dano intencional, negligência comprovada ou não devolução quando solicitado pela Administração, poderei ser responsabilizado pelo custo de reposição das peças, mediante desconto em folha de pagamento, observado o devido processo legal administrativo;

9. Comprometo-me a devolver os uniformes em bom estado de conservação quando solicitado pela Administração.

Data do recebimento: Votuporanga, 19 de 12 de 2025

Assinatura do Servidor

ENTREGA REALIZADA POR:

Wilson da Silva Borges

Via original: Setor de Compras, Arquivo e Patrimônio

Via cópia: Servidor



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE RECEBIMENTO DE UNIFORMES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DADOS DO SERVIDOR:

Nome completo: Priscila M. W. Negini

Cargo/Função: Aux. Parlamentar

DISCRIMINAÇÃO DOS UNIFORMES RECEBIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Camisa social feminina	(3)
02	Calça social feminina	(2)
03	Camisa social masculina	()
04	Calça social masculina	()
05	Blusa feminina para serviços internos	()
06	Calça feminina para serviços internos	()
07	Camiseta masculina para manutenção	()
08	Calça masculina para manutenção	()
09	Camisa térmica com proteção solar UV50+	()

TOTAL DE PEÇAS RECEBIDAS: (5) peças.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE:

Declaro, para os devidos fins, que recebi nesta data os uniformes discriminados acima, fornecidos pela Câmara Municipal de Votuporanga, nos termos Ato da Presidência nº 04, de 11 de dezembro de 2025.

Declaro, ainda, que:

1. Recebi as peças em perfeito estado de conservação, conforme especificações técnicas do Termo de Referência;
2. Estou ciente da obrigatoriedade de uso dos uniformes durante todo o expediente de trabalho, eventos oficiais e atividades externas que representem a Câmara Municipal;
3. Tenho ciência de que o não comparecimento ao trabalho com o uniforme completo e adequado implicará





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

impedimento de exercer minhas funções e retorno imediato à residência, sem cômputo da jornada de trabalho e com descontos legais em folha de pagamento;

4. Comprometo-me a conservar, higienizar e manter os uniformes em perfeito estado de limpeza e apresentação, conforme orientações do fabricante;

5. Estou ciente das vedações e proibições estabelecidas no Ato da Presidência, especialmente quanto à proibição de modificar, customizar, alterar, ceder, emprestar, vender ou transferir os uniformes a terceiros;

6. Tenho conhecimento de que qualquer modificação não autorizada nos uniformes constitui infração disciplinar grave, sujeitando-me às penalidades cabíveis;

7. Responsabilizo-me pela guarda e conservação dos uniformes recebidos, devendo comunicar imediatamente qualquer dano, desgaste prematuro ou necessidade de reposição;

8. Em caso de perda, roubo, furto, dano intencional, negligência comprovada ou não devolução quando solicitado pela Administração, poderei ser responsabilizado pelo custo de reposição das peças, mediante desconto em folha de pagamento, observado o devido processo legal administrativo;

9. Comprometo-me a devolver os uniformes em bom estado de conservação quando solicitado pela Administração.

Data do recebimento: Votuporanga, 19 de dezembro de 2025.

Priscila M. W. Negini

Assinatura do Servidor

ENTREGA REALIZADA POR:

Wilson da Silva Borges

Wilson da Silva Borges

Via original: Setor de Compras, Arquivo e Patrimônio

Via cópia: Servidor



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE RECEBIMENTO DE UNIFORMES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DADOS DO SERVIDOR:

Nome completo: Ricardo Machado

Cargo/Função: MO TÓDIA

DISCRIMINAÇÃO DOS UNIFORMES RECEBIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Camisa social feminina	(<u>1</u>)
02	Calça social feminina	(<u>1</u>)
03	Camisa social masculina	(<u>3</u>)
04	Calça social masculina	(<u>2</u>)
05	Blusa feminina para serviços internos	(<u>1</u>)
06	Calça feminina para serviços internos	(<u>1</u>)
07	Camiseta masculina para manutenção	(<u>1</u>)
08	Calça masculina para manutenção	(<u>1</u>)
09	Camisa térmica com proteção solar UV50+	(<u>1</u>)

TOTAL DE PEÇAS RECEBIDAS: (5) peças.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE:

Declaro, para os devidos fins, que recebi nesta data os uniformes discriminados acima, fornecidos pela Câmara Municipal de Votuporanga, nos termos Ato da Presidência nº 04, de 11 de dezembro de 2025.

Declaro, ainda, que:

1. Recebi as peças em perfeito estado de conservação, conforme especificações técnicas do Termo de Referência;
2. Estou ciente da obrigatoriedade de uso dos uniformes durante todo o expediente de trabalho, eventos oficiais e atividades externas que representem a Câmara Municipal;
3. Tenho ciência de que o não comparecimento ao trabalho com o uniforme completo e adequado implicará





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

impedimento de exercer minhas funções e retorno imediato à residência, sem cômputo da jornada de trabalho e com descontos legais em folha de pagamento;

4. Comprometo-me a conservar, higienizar e manter os uniformes em perfeito estado de limpeza e apresentação, conforme orientações do fabricante;

5. Estou ciente das vedações e proibições estabelecidas no Ato da Presidência, especialmente quanto à proibição de modificar, customizar, alterar, ceder, emprestar, vender ou transferir os uniformes a terceiros;

6. Tenho conhecimento de que qualquer modificação não autorizada nos uniformes constitui infração disciplinar grave, sujeitando-me às penalidades cabíveis;

7. Responsabilizo-me pela guarda e conservação dos uniformes recebidos, devendo comunicar imediatamente qualquer dano, desgaste prematuro ou necessidade de reposição;

8. Em caso de perda, roubo, furto, dano intencional, negligência comprovada ou não devolução quando solicitado pela Administração, poderei ser responsabilizado pelo custo de reposição das peças, mediante desconto em folha de pagamento, observado o devido processo legal administrativo;

9. Comprometo-me a devolver os uniformes em bom estado de conservação quando solicitado pela Administração.

Data do recebimento: Votuporanga, 19 de 12 de 2025.

Assinatura do Servidor

ENTREGA REALIZADA POR:

Wilson da Silva Borges

Via original: Setor de Compras, Arquivo e Patrimônio

Via cópia: Servidor



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE RECEBIMENTO DE UNIFORMES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DADOS DO SERVIDOR:

Nome completo: Roselaine Conceição

Cargo/Função: Procuradora Legislativa

DISCRIMINAÇÃO DOS UNIFORMES RECEBIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Camisa social feminina	(3)
02	Calça social feminina	(2)
03	Camisa social masculina	()
04	Calça social masculina	()
05	Blusa feminina para serviços internos	()
06	Calça feminina para serviços internos	()
07	Camiseta masculina para manutenção	()
08	Calça masculina para manutenção	()
09	Camisa térmica com proteção solar UV50+	()

TOTAL DE PEÇAS RECEBIDAS: (5) peças.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE:

Declaro, para os devidos fins, que recebi nesta data os uniformes discriminados acima, fornecidos pela Câmara Municipal de Votuporanga, nos termos Ato da Presidência nº 04, de 11 de dezembro de 2025.

Declaro, ainda, que:

1. Recebi as peças em perfeito estado de conservação, conforme especificações técnicas do Termo de Referência;
2. Estou ciente da obrigatoriedade de uso dos uniformes durante todo o expediente de trabalho, eventos oficiais e atividades externas que representem a Câmara Municipal;
3. Tenho ciência de que o não comparecimento ao trabalho com o uniforme completo e adequado implicará





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

impedimento de exercer minhas funções e retorno imediato à residência, sem cômputo da jornada de trabalho e com descontos legais em folha de pagamento;

4. Comprometo-me a conservar, higienizar e manter os uniformes em perfeito estado de limpeza e apresentação, conforme orientações do fabricante;

5. Estou ciente das vedações e proibições estabelecidas no Ato da Presidência, especialmente quanto à proibição de modificar, customizar, alterar, ceder, emprestar, vender ou transferir os uniformes a terceiros;

6. Tenho conhecimento de que qualquer modificação não autorizada nos uniformes constitui infração disciplinar grave, sujeitando-me às penalidades cabíveis;

7. Responsabilizo-me pela guarda e conservação dos uniformes recebidos, devendo comunicar imediatamente qualquer dano, desgaste prematuro ou necessidade de reposição;

8. Em caso de perda, roubo, furto, dano intencional, negligência comprovada ou não devolução quando solicitado pela Administração, poderei ser responsabilizado pelo custo de reposição das peças, mediante desconto em folha de pagamento, observado o devido processo legal administrativo;

9. Comprometo-me a devolver os uniformes em bom estado de conservação quando solicitado pela Administração.

Data do recebimento: Votuporanga, 19 de dezembro de 2029.

Assinatura do Servidor

ENTREGA REALIZADA POR:

Wilson da Silva Borges

Via original: Setor de Compras, Arquivo e Patrimônio

Via cópia: Servidor



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE RECEBIMENTO DE UNIFORMES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DADOS DO SERVIDOR:

Nome completo:

Sebastião Lacerda de Sousa Filho

Cargo/Função:

Moto de Rua

DISCRIMINAÇÃO DOS UNIFORMES RECEBIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Camisa social feminina	()
02	Calça social feminina	()
03	Camisa social masculina	()
04	Calça social masculina	()
05	Blusa feminina para serviços internos	()
06	Calça feminina para serviços internos	()
07	Camiseta masculina para manutenção	()
08	Calça masculina para manutenção	()
09	Camisa térmica com proteção solar UV50+	()

TOTAL DE PEÇAS RECEBIDAS: () peças.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE:

Declaro, para os devidos fins, que recebi nesta data os uniformes discriminados acima, fornecidos pela Câmara Municipal de Votuporanga, nos termos Ato da Presidência nº 04, de 11 de dezembro de 2025.

Declaro, ainda, que:

1. Recebi as peças em perfeito estado de conservação, conforme especificações técnicas do Termo de Referência;
2. Estou ciente da obrigatoriedade de uso dos uniformes durante todo o expediente de trabalho, eventos oficiais e atividades externas que representem a Câmara Municipal;
3. Tenho ciência de que o não comparecimento ao trabalho com o uniforme completo e adequado implicará



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

impedimento de exercer minhas funções e retorno imediato à residência, sem cômputo da jornada de trabalho e com descontos legais em folha de pagamento;

4. Comprometo-me a conservar, higienizar e manter os uniformes em perfeito estado de limpeza e apresentação, conforme orientações do fabricante;

5. Estou ciente das vedações e proibições estabelecidas no Ato da Presidência, especialmente quanto à proibição de modificar, customizar, alterar, ceder, emprestar, vender ou transferir os uniformes a terceiros;

6. Tenho conhecimento de que qualquer modificação não autorizada nos uniformes constitui infração disciplinar grave, sujeitando-me às penalidades cabíveis;

7. Responsabilizo-me pela guarda e conservação dos uniformes recebidos, devendo comunicar imediatamente qualquer dano, desgaste prematuro ou necessidade de reposição;

8. Em caso de perda, roubo, furto, dano intencional, negligência comprovada ou não devolução quando solicitado pela Administração, poderei ser responsabilizado pelo custo de reposição das peças, mediante desconto em folha de pagamento, observado o devido processo legal administrativo;

9. Comprometo-me a devolver os uniformes em bom estado de conservação quando solicitado pela Administração.

Data do recebimento: Votuporanga, 19 de 12 de 2025.

Assinatura do Servidor

ENTREGA REALIZADA POR:

Wilson da Silva Borges

Via original: Setor de Compras, Arquivo e Patrimônio

Via cópia: Servidor



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE RECEBIMENTO DE UNIFORMES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DADOS DO SERVIDOR:

Nome completo: Silvio Natal Baccato

Cargo/Função: Agente de Segurança Legislativa

DISCRIMINAÇÃO DOS UNIFORMES RECEBIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Camisa social feminina	(1)
02	Calça social feminina	(1)
03	Camisa social masculina	(3)
04	Calça social masculina	(2)
05	Blusa feminina para serviços internos	(1)
06	Calça feminina para serviços internos	(1)
07	Camiseta masculina para manutenção	(1)
08	Calça masculina para manutenção	(1)
09	Camisa térmica com proteção solar UV50+	(1)

TOTAL DE PEÇAS RECEBIDAS: (5) peças.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE:

Declaro, para os devidos fins, que recebi nesta data os uniformes discriminados acima, fornecidos pela Câmara Municipal de Votuporanga, nos termos Ato da Presidência nº 04, de 11 de dezembro de 2025.

Declaro, ainda, que:

1. Recebi as peças em perfeito estado de conservação, conforme especificações técnicas do Termo de Referência;
2. Estou ciente da obrigatoriedade de uso dos uniformes durante todo o expediente de trabalho, eventos oficiais e atividades externas que representem a Câmara Municipal;
3. Tenho ciência de que o não comparecimento ao trabalho com o uniforme completo e adequado implicará



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE RECEBIMENTO DE UNIFORMES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DADOS DO SERVIDOR:

Nome completo: Thiago Ruvieri Delibes

Cargo/Função: Coordenador TI

DISCRIMINAÇÃO DOS UNIFORMES RECEBIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Camisa social feminina	(<u>1</u>)
02	Calça social feminina	(<u>1</u>)
03	Camisa social masculina	(<u>03</u>)
04	Calça social masculina	(<u>02</u>)
05	Blusa feminina para serviços internos	(<u>1</u>)
06	Calça feminina para serviços internos	(<u>1</u>)
07	Camiseta masculina para manutenção	(<u>1</u>)
08	Calça masculina para manutenção	(<u>1</u>)
09	Camisa térmica com proteção solar UV50+	(<u>1</u>)

TOTAL DE PEÇAS RECEBIDAS: (5) peças.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE:

Declaro, para os devidos fins, que recebi nesta data os uniformes discriminados acima, fornecidos pela Câmara Municipal de Votuporanga, nos termos Ato da Presidência nº 04, de 11 de dezembro de 2025.

Declaro, ainda, que:

1. Recebi as peças em perfeito estado de conservação, conforme especificações técnicas do Termo de Referência;
2. Estou ciente da obrigatoriedade de uso dos uniformes durante todo o expediente de trabalho, eventos oficiais e atividades externas que representem a Câmara Municipal;
3. Tenho ciência de que o não comparecimento ao trabalho com o uniforme completo e adequado implicará



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

impedimento de exercer minhas funções e retorno imediato à residência, sem cômputo da jornada de trabalho e com descontos legais em folha de pagamento;

4. Comprometo-me a conservar, higienizar e manter os uniformes em perfeito estado de limpeza e apresentação, conforme orientações do fabricante;

5. Estou ciente das vedações e proibições estabelecidas no Ato da Presidência, especialmente quanto à proibição de modificar, customizar, alterar, ceder, emprestar, vender ou transferir os uniformes a terceiros;

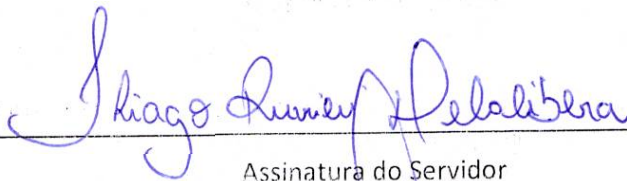
6. Tenho conhecimento de que qualquer modificação não autorizada nos uniformes constitui infração disciplinar grave, sujeitando-me às penalidades cabíveis;

7. Responsabilizo-me pela guarda e conservação dos uniformes recebidos, devendo comunicar imediatamente qualquer dano, desgaste prematuro ou necessidade de reposição;

8. Em caso de perda, roubo, furto, dano intencional, negligência comprovada ou não devolução quando solicitado pela Administração, poderei ser responsabilizado pelo custo de reposição das peças, mediante desconto em folha de pagamento, observado o devido processo legal administrativo;

9. Comprometo-me a devolver os uniformes em bom estado de conservação quando solicitado pela Administração.

Data do recebimento: Votuporanga, 19 de 12 de 2025.



Assinatura do Servidor

ENTREGA REALIZADA POR:



Wilson da Silva Borges

Via original: Setor de Compras, Arquivo e Patrimônio

Via cópia: Servidor



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

impedimento de exercer minhas funções e retorno imediato à residência, sem cômputo da jornada de trabalho e com descontos legais em folha de pagamento;

4. Comprometo-me a conservar, higienizar e manter os uniformes em perfeito estado de limpeza e apresentação, conforme orientações do fabricante;

5. Estou ciente das vedações e proibições estabelecidas no Ato da Presidência, especialmente quanto à proibição de modificar, customizar, alterar, ceder, emprestar, vender ou transferir os uniformes a terceiros;

6. Tenho conhecimento de que qualquer modificação não autorizada nos uniformes constitui infração disciplinar grave, sujeitando-me às penalidades cabíveis;

7. Responsabilizo-me pela guarda e conservação dos uniformes recebidos, devendo comunicar imediatamente qualquer dano, desgaste prematuro ou necessidade de reposição;

8. Em caso de perda, roubo, furto, dano intencional, negligência comprovada ou não devolução quando solicitado pela Administração, poderei ser responsabilizado pelo custo de reposição das peças, mediante desconto em folha de pagamento, observado o devido processo legal administrativo;

9. Comprometo-me a devolver os uniformes em bom estado de conservação quando solicitado pela Administração.

Data do recebimento: Votuporanga, 29 de 12 de 2025.

Assinatura do Servidor

ENTREGA REALIZADA POR:

Wilson da Silva Borges

Via original: Setor de Compras, Arquivo e Patrimônio

Via cópia: Servidor



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE RECEBIMENTO DE UNIFORMES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DADOS DO SERVIDOR:

Nome completo: Vitor Hugo Santana

Cargo/Função: Controlador Interno

DISCRIMINAÇÃO DOS UNIFORMES RECEBIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Camisa social feminina	(<u>1</u>)
02	Calça social feminina	(<u>1</u>)
03	Camisa social masculina	(<u>03</u>)
04	Calça social masculina	(<u>02</u>)
05	Blusa feminina para serviços internos	(<u>1</u>)
06	Calça feminina para serviços internos	(<u>1</u>)
07	Camiseta masculina para manutenção	(<u>1</u>)
08	Calça masculina para manutenção	(<u>1</u>)
09	Camisa térmica com proteção solar UV50+	(<u>1</u>)

TOTAL DE PEÇAS RECEBIDAS: (5) peças.

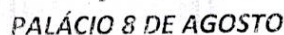
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE:

Declaro, para os devidos fins, que recebi nesta data os uniformes discriminados acima, fornecidos pela Câmara Municipal de Votuporanga, nos termos Ato da Presidência nº 04, de 11 de dezembro de 2025.

Declaro, ainda, que:

1. Recebi as peças em perfeito estado de conservação, conforme especificações técnicas do Termo de Referência;
2. Estou ciente da obrigatoriedade de uso dos uniformes durante todo o expediente de trabalho, eventos oficiais e atividades externas que representem a Câmara Municipal;
3. Tenho ciência de que o não comparecimento ao trabalho com o uniforme completo e adequado implicará







Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

impedimento de exercer minhas funções e retorno imediato à residência, sem cômputo da jornada de trabalho e com descontos legais em folha de pagamento;

4. Comprometo-me a conservar, higienizar e manter os uniformes em perfeito estado de limpeza e apresentação, conforme orientações do fabricante;

5. Estou ciente das vedações e proibições estabelecidas no Ato da Presidência, especialmente quanto à proibição de modificar, customizar, alterar, ceder, emprestar, vender ou transferir os uniformes a terceiros;

6. Tenho conhecimento de que qualquer modificação não autorizada nos uniformes constitui infração disciplinar grave, sujeitando-me às penalidades cabíveis;

7. Responsabilizo-me pela guarda e conservação dos uniformes recebidos, devendo comunicar imediatamente qualquer dano, desgaste prematuro ou necessidade de reposição;

8. Em caso de perda, roubo, furto, dano intencional, negligência comprovada ou não devolução quando solicitado pela Administração, poderei ser responsabilizado pelo custo de reposição das peças, mediante desconto em folha de pagamento, observado o devido processo legal administrativo;

9. Comprometo-me a devolver os uniformes em bom estado de conservação quando solicitado pela Administração.

Data do recebimento: Votuporanga, 19 de 12 de 2025.

Assinatura do Servidor

ENTREGA REALIZADA POR:

Wilson da Silva Borges

Via original: Setor de Compras, Arquivo e Patrimônio

Via cópia: Servidor

